

## MONITORIA

Edital nº. 02/2024

O diretor do Instituto Superior de Educação de Guaratuba e da Faculdade do Litoral Paranaense ISEPE Guaratuba através da Diretoria Geral e do CEPE comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria para a disciplinas de: **BRINQUEDOTECA, LIBRAS; EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**. As especificações do procedimento atende a Resolução que trata do assunto.

### 1. DOS OBJETIVOS

A função de monitoria remunerada ou não, visa despertar, no corpo discente, o interesse pela carreira de magistério, além de colaborar para a integração dos corpos discente e docente, concretizando os objetivos educacionais estabelecidos pelo Regimento Geral do INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA.

### 2. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Os alunos devem ter sido aprovados na disciplina em que pretendem ser monitores e que não tenham ocorrência de penalidade disciplinar.

### 3. INSCRIÇÃO

- a. Período de inscrição: de **20/06 a 05/08 de 2024**.
- b. Local de inscrição: Coordenação do Curso, diretamente com o coordenador (a).
- c. Número de vagas por disciplina e por curso: 3 (três) vagas de monitoria para o curso de Pedagogia 1 (uma) vaga por disciplina.
- d. Nome dos professores orientadores: Marilene Motta Barbosa; Eliane Fatima Bordin.
- e. Período de exercício da monitoria: 1 semestre letivo.

### 4. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será de responsabilidade dos Professores Orientadores. Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativas nos cursos de Graduação e que:

I - apresentarem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório; II - verem disponibilidade de 5h semanais para atividades de monitoria;

III - possuírem conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

V - dispuserem em seu domicílio de computadores (desktops ou notebooks) ou tablets, dentre outros, com acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições, sempre que necessário;

IV - se aprovados e quando assim convocados, realizarem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela Coordenação de curso e setor detecnologia da IES destinados aos estudantes participantes da monitoria digital.

#### 5. A MONITORIA E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A) E DO (A) MONITOR (A).

O monitor exercerá suas atividades durante o semestre letivo em que foi classificado. A monitoria não implica vínculo empregatício, e suas atividades serão regidas por contrato específico a ser celebrado.

Como contraprestação pelo número de horas dedicadas às atividades de monitoria não remunerada (05 horas/atividades semanais), o monitor receberá Certificado de Monitoria. As atividades do monitor não poderão prejudicar outras por ele exercidas em disciplinas nas quais estiver matriculado.

O monitor poderá ser afastado de sua função, mediante requerimento fundamentado do professor orientador e ratificado pelo Coordenador de curso, hipótese em que será rescindido o contrato. Neste caso, será expedida uma declaração com a carga horária cumprida.

As atividades de monitoria poderão ser validadas como atividades acadêmicas complementares nos cursos de graduação.

É vedado ao aluno monitor ministrar aulas em substituição ao professor, podendo realizar revisões programadas com orientação do professor.

A monitoria terá a duração de 1 (um) semestre letivo, podendo por indicação do professor orientador, ouvida a Direção Geral, ser prorrogado por mais 1 (um) semestre.

Trimestralmente, o professor orientador avaliará o monitor, levando-se em consideração seu desempenho e assiduidade, descritos em relatório, o qual será encaminhado à Coordenação para acompanhamento.

No caso de o curso ser ministrado em um único turno, o monitor exercerá atividades de acompanhamento, preparação de aulas, materiais pedagógicos e exercícios em período diferente de seu turno de aula, acompanhando as revisões, reforço ou nivelamento programado com o professor da disciplina em sala, aos sábados.



---

Luiz A. Michaliszyn Filho  
Diretor



---

Trindade dos Santos de Freitas  
Coordenadora Pedagogia